

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

RELATÓRIO FINAL (1º/2023)

CURSO: Direito	
TÍTULO DO PROJETO/AÇÃO: Câmeras escondidas em imóveis alugados	
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	
Data Início: 27/02/2023	Data Término: 30/06/2023
EQUIPE:	
Nome completo/Matrícula	
Adriane de França Alves - 2210010000074	
Caio Augusto Borba Jeronimo - 2210010000014	
Helieser Tavares Pastana - 2110010000167	
Neiva Rocha Ramos Martins - 2310010000116	
Selma oliveira Gomes - 2210010000024	
João Pedro Souza Pereira - 2120010000051	
Joathan da Costa Pereira - 2210010000158	
PROFESSOR (A) ARTICULADOR (A) (orientador (a)):	
Lourivânia de Lacerda Castro	
INSTITUIÇÃO PARCEIRA:	
UniProcessus	
PÚBLICO-ALVO:	
Turistas, viajantes, locatários em geral.	
RESUMO	
<p>Após a identificação da grande necessidade de informar as pessoas sobre a possibilidade de haver câmeras escondidas em hotéis, quartos e locais em geral, em virtude da quantidade de crimes e delitos nesse sentido vêm crescendo substancialmente. Dessa forma, o grupo se reuniu várias vezes para debater e ver uma forma de informar as pessoas sobre esse tema. Foi decidido então fazer uma cartilha e distribuir em pontos estratégicos como rodoviárias, hotéis e outros.</p>	
RESULTADOS ESPERADOS	

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Aumentar a conscientização sobre câmeras escondidas em hotéis é um tema importante que tem recebido cada vez mais atenção nos últimos anos. Com o avanço da tecnologia e a miniaturização dos aparelhos de gravação, aumentou significativamente o interesse em interferir na privacidade do ambiente hoteleiro. No entanto, cabe ressaltar que a conscientização sobre o tema é fundamental para a proteção dos direitos individuais e a garantia de uma estada segura e tranquila dos hóspedes.

Os resultados esperados em relação ao conhecimento de câmeras escondidas em hotéis são variados e de grande abrangência. Primeiro, espera-se que os próprios hotéis adotem medidas rígidas de segurança e privacidade para evitar o uso indevido de câmeras ocultas. Isso inclui a implementação de políticas claras e rígidas que proíbem a instalação de câmeras não autorizadas em quartos e áreas comuns, bem como a realização de verificações regulares para identificar dispositivos suspeitos.

Além disso, os hóspedes devem estar mais cientes dos problemas e ser capazes de reconhecer sinais de possíveis câmeras ocultas. Isso inclui educar e divulgar informações sobre formas comuns de ocultar câmeras, como usar dispositivos furtivos ou montar câmeras em objetos aparentemente inofensivos. Uma vez percebido, você pode tomar medidas preventivas, como verificar se há dispositivos suspeitos em seu quarto ou relatar imediatamente qualquer atividade suspeita à equipe do hotel.

Junto com isso, espera-se que as autoridades governamentais e os grupos de proteção ao consumidor aumentem ativamente a conscientização sobre as câmeras ocultas dos hotéis. Isso pode ser alcançado por meio de campanhas de conscientização pública, divulgação de informações por meio da mídia e redes sociais e promoção de diretrizes e regulamentos claros para o setor de hospitalidade. A implementação de leis mais rigorosas e a imposição de penalidades significativas para aqueles que violam a privacidade dos hóspedes são medidas importantes para coibir práticas ilegais e antiéticas.

Com isto, os resultados esperados sobre a conscientização de câmeras escondidas em hotéis visam criar um ambiente hoteleiro mais seguro e confiável. Ao aumentar a conscientização, tanto por parte dos hotéis quanto dos hóspedes, é possível reduzir o risco de violação de privacidade e garantir que todos possam desfrutar de sua estadia com tranquilidade. É importante ressaltar que a conscientização é um processo contínuo e que a vigilância constante é necessária para

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

acompanhar os avanços tecnológicos e as novas estratégias utilizadas por pessoas mal-intencionadas.

Quantidade de beneficiários (estimativa)

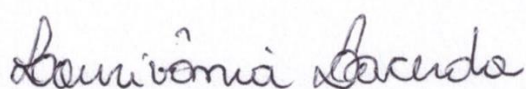
450 pessoas

Observações:

Foi percebido que a grande parte da população não tem conhecimento sobre esses crimes e consequentemente não sabem identificar se há ou não alguma câmera escondida em algum local. As pessoas realmente ficaram impactadas com a situação e grande parte se interessou nas explicações feitas pelos integrantes do grupo.

ANEXOS AO RELATÓRIO:

Anexados a este relatório estão os quadros de evidências com fotos que mostram a divulgação do nosso projeto, realizados em vários lugares diferentes para o alcance um maior alcance de pessoas. Além do modelo do folder educativo distribuído.



Professor(a) articulador(a)



Coordenador(a) de Extensão



Coordenador(a) de Curso

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



CÂMERAS ESPIÃS

CADA VEZ MENORES E MAIS CAMUFLADAS, SÃO ENCONTRADAS PRINCIPALMENTE EM IMÓVEIS DE ALUGUEL TEMPORÁRIO

ONDE PODEM ESTAR?



RELÓGIOS E
DESPERTADORES



ITENS DECORATIVOS



ESPELHOS



TOMADAS E
INTERRUPTORES



DIREITO DE IMAGEM

O artigo 2º, IV, da LGPD, disciplina a proteção de dados pessoais e tem como fundamentos a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem. O art. 5º, V, CF/88, garante indenização por dano material, moral ou à imagem.

A IMAGEM É DADO SENSÍVEL DE ACORDO COM A LGPD.
A IMAGEM É UM DADO BIOMÉTRICO.

COMO ENCONTRÁ-LAS?



Apague as luzes: As câmeras, sem fio ou cabeadas, geralmente é emitido uma luz infravermelha.

Use um aplicativo: Fazer o download de aplicativo para detectar câmeras escondidas, como por exemplo: o aplicativo Fing Disponível para Android e iOS, ele consegue detectar se alguma câmera IP está conectada à rede Wi-Fi do apartamento.

Use equipamento próprio para isso: Diante do aumento de caso, a pessoa pode estar comprando equipamento próprios para que seja detectado o equipamento ilegal, como detectores de radiação eletromagnética, detectores ópticos.



O QUE FAZER CASO ENCONTRE?

DENUNCIE!

Filme e fotografe o objeto que contém a câmera escondida.

O registro é importante para denunciar o caso.

Ativa
Acess